



MATÉRIA RECEBIDA Nº 843/2025
Ofício nº 1.295/2025

Ibitinga, 12 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 778/2025, dos Vereadores Marcos Mazo, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 778/2025, da Câmara Municipal, referente à existência de convênio, contrato ou parceria entre a Prefeitura Municipal de Ibitinga e o Hospital do Câncer de Barretos (Hospital de Amor), bem como demais dados relativos ao encaminhamento, atendimento e apoio aos pacientes oncológicos do município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo SAMS, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 90D3-80BB-CF04-2898



Ibitinga/SP, 03 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Senhor Antonio Esmael Alves de Mira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino, destinatário do pedido de informações.

Resposta ao requerimento de informação do Vereador Marcos Mazo.

Requerimento nº 778/2025

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao pedido de informações acerca da existência de convênio, contrato ou parceria entre a Prefeitura Municipal de Ibitinga e o Hospital do Câncer de Barretos (Hospital do Amor), bem como demais dados relativos ao encaminhamento, atendimento e apoio aos pacientes oncológicos do município.

- 1. Existe atualmente, convênio, contrato ou termo de cooperação firmado entre a Prefeitura Municipal de Ibitinga e o Hospital do Câncer de Barretos?**
- 2. Caso afirmativo, favor encaminhar cópia do referido documento, especificando o objeto do convênio, vigência, valores repassados e contrapartidas assumidas pelo Município.**
- 3. Em caso negativo, há intenção para a celebração de convênio com o referido hospital?**

Resposta:

Preliminarmente cumpre-nos esclarecer que Ibitinga pertence a Região Noroeste de Saúde, vinculada a Diretoria Regional de Saúde III – DRS III Araraquara, que por sua vez, como representante da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, atua nas definições de referência para os atendimentos das quais necessitamos.

Dito isso, temos que nossa referência oficial para o atendimento a pacientes oncológicos é o CORA – Centro Oncológico da Região de Araraquara.

Porém, para acesso ao Hospital do Câncer de Barretos, não é necessário pactuação, bastando que o paciente ou familiar siga o passo a passo de acordo com as orientações anexas para o agendamento do primeiro atendimento.





Ademais, o setor de Regulação da Autarquia, mantém-se à disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS



COMO AGENDAR A 1ª CONSULTA NO HOSPITAL DE AMOR

Neste documento, você irá encontrar as instruções para realizar o primeiro agendamento de consulta no Hospital de Câncer de Barretos, que agora se chama Hospital de Amor.

A. QUE TIPO DE ATENDIMENTO O HOSPITAL OFERECE?

O Hospital de Amor atende exclusivamente os pacientes com câncer e não pacientes acometidos por outras doenças. É necessário que os exames confirmem os casos de tumores malignos para iniciar o atendimento.

B. QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA AGENDAR A 1ª CONSULTA?

Para iniciar o processo de solicitação de 1ª consulta, é necessário enviar uma cópia dos seguintes documentos:

1. Encaminhamento médico;
2. Biópsia;
3. Outros exames realizados;
4. Cartão SUS;
5. RG;
6. CPF;
7. Comprovante de residência.

C. PARA ONDE DEVO ENVIAR ESTA DOCUMENTAÇÃO?

Os documentos citados devem ser enviados para o e-mail "agendamentoss@hcancerbarretos.-com.br" ou por fax, através do número (17) 3321-6600 - ramal 6715.



D. O QUE PRECISO FAZER DEPOIS QUE ENVIAR OS DOCUMENTOS?

Depois do envio, é necessário confirmar, ligando para o número (17) 3321-600 - ramal 6882.

No prazo de 5 dias, você deverá retornar contato pelo telefone (17) 3321-6600 - nos ramais 6715 882 - para verificar a resposta da triagem.



E. ONDE POSSO ESCLARECER OUTRAS DÚVIDAS SOBRE O ASSUNTO?

Em caso de dúvidas, entre em contato com o setor de agendamento: (17) 3321-6600 - nos ramais 6715 ou 6882 - ou através do e-mail "agendamentoss@hcancerbarretos.com.br".



